



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**EDITAL Nº 002/2018/SMECE**

**Dispõe sobre a escolha de vagas para preenchimento de Cargos Efetivos na forma do Concurso Público nº 001/2017, homologado pelo Decreto nº 3.793/2017 de 21 de dezembro de 2017.**

**Mauro Sérgio Martini**, Prefeito em Exercício do Município de Herval d'Oeste, Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Complementar nº 316/2013 de 20 de dezembro de 2013, torna público o seguinte:

**Art. 1º - DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

**Cargo: Professor de Educação Infantil**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
CMEI Criança Feliz	Matutino/ Vespertino	40	03
CMEI Valdete Souza Nodari	Matutino/ Vespertino	40	03
CMEI Prof. Tania Regina Piovesan Bortoluz	Matutino/ Vespertino	40	02
<b>Total</b>			<b>08</b>

**Cargo: Professor de Anos Iniciais**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
ERM Professor Alcino Fernandes	Vespertino	20h	02
CME Pequeno Príncipe	Vespertino	20h	01
<b>Total</b>			<b>03</b>

**Cargo: Professor de Língua Portuguesa**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
EBM Cruz e Sousa	Matutino	20h	01
<b>Total</b>			<b>01</b>



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**Cargo: Professor de Geografia**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
EBM Estação Luzerna	Matutino	10h	01
<b>Total</b>			<b>01</b>

**Cargo: Professor de Informática**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
ERM Professor Alcino Fernandes/GEM Nossa Senhora de Fátima/GEM Professor Adolfo Becker	Matutino/ Vespertino	30h	01
EBM Estação Luzerna/CME Pequeno Príncipe	Matutino/ Vespertino	30h	01
<b>Total</b>			<b>02</b>

**Cargo: Professor de Música**

<b>Lotação/Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Vagas</b>
ERM Professor Alcino Fernandes/GEM Nossa Senhora de Fátima/GEM Professor Adolfo Becker	Matutino/ Vespertino	30h	01
EBM Estação Luzerna/CME Pequeno Príncipe	Matutino/ Vespertino	30h	01
<b>Total</b>			<b>02</b>

**Art. 2º - DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial das informações referentes a este Edital será efetuada por intermédio de publicação no Mural Público da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, Rua Nereu Ramos, 389, Centro e no Diário Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

**Art. 3º - DA ESCOLHA DAS VAGAS**

A escolha das vagas se dará respeitando a ordem classificatória do Concurso para cada cargo, no momento da apresentação da documentação para a nomeação e se efetivará a lotação imediatamente após a posse, conforme dispõe o Art. 38 § 2º da Lei Complementar 316/2013, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste (SC).



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**Art. 4º** - Este Edital terá validade a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Herval d'Oeste, 08 de janeiro de 2018.

**MAURO SÉRGIO MARTINI**  
Prefeito em Exercício